

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 235.2020.07AJ-SUBADM.0496173.2019.017639**AUTOS: 2019.017639****ASSUNTO: procedimento administrativo de pré-cadastramento de empresas interessadas em futuro desfazimento de bens permanentes inservíveis, na modalidade doação**

Trata-se de procedimento cunhado com o intuito de formar rol de empresas interessadas em futuro desfazimento de bens a serem declarados inservíveis, na modalidade doação.

Tomados os devidos procedimentos legais, como o processo pautado em igualdade entre os interessados, supremacia do interesse público e atos que cumpram com o princípio da publicidade, resultou na formação de Ata 1/2020 (0484932), especificando os seguintes concorrentes em ordem de classificação:

- 1.º colocado: MUNICÍPIO DE BORBA, inscrito no CNPJ sob n.º 04.477.568/0001-59;
- 2.º colocado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANDUBA – APAE-Iranduba, inscrita no CNPJ sob n.º 07.813.214/0001-26;
- 3.º colocado: MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA – MPA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.702.603/0001-06;
- 4.º colocado: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXÉRCITO DE CRISTO, inscrita no CNPJ sob n.º 24.283.820/0001-04; e
- 5.º colocado: DESCARTE CORRETO SERVIÇO AMBIENTAL, inscrita no CNPJ sob n.º 13.815.353/0001-91.

É o relatório.

Diante do exposto e sugerido na Ata 1/2020 (0484932), a qual **ACOLHO, DECIDO** que os bens a serem doados, após serem declarados inservíveis em procedimento próprio, sejam divididos conforme o ali planilhado e replicado acima.

Encaminhem-se os autos para a CPL e ao SPAT, para providências e conhecimento.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 01 de Julho de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Veras Bezerra, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 01/07/2020, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0496173** e o código CRC **2FDB31F6**.